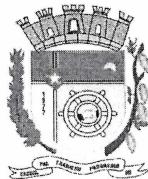


PROCESSO N. 9



**ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal**

PROCESSO N.

9

2022

ARQUIVO N.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

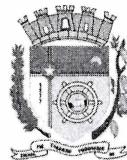
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXOS: OFÍCIO N. 029/GP/PGM/2022 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 9/2022

PROJETO DE LEI N. 9/2022

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA	27/01/2022
02	DIR. COMISSÕES	/ /
03	ASSESSORIA JURÍDICA	/ /
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL	/ /
05		/ /
06		/ /
07		/ /
08		/ /
09		/ /
10		/ /
11		/ /
12		/ /
13		/ /
14		/ /
15		/ /
16		/ /
17		/ /
18		/ /
19		/ /
20		/ /
21		/ /
22		/ /
23		/ /



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 9/2022

PROJETO DE LEI N. 9/2022

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, protocolada no dia 27 de janeiro de 2022, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 31 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal





Antônio
Cintia Cristine S. Almeida
Assessoria D.L

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 029 /GP/PGM/2022

Cacoal/RO, 25 de janeiro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

**CMC
PROTOCOLO RECEBIDO**

Em: 27/01/2022

Hora: 11:54

Nº: 7030

Agual J.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 9/2022

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, em o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando abertura do exercício financeiro de 2022 e que não houve previsão orçamentária de recursos vinculados as ações de combate ao novo coronavírus Covid 19 no exercício de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.007, de 28 de dezembro de 2021 que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar de Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 em anexo;

Considerando a transferência realizada pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS no valor de R\$ 86.169,60 (oitenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos) em 07 de janeiro de 2022 conforme documento em anexo extraído do portal do FNS;

Considerando a necessidade de implementar ações voltadas ao fortalecimento do enfrentamento a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) haja vista o custeio da Unidade de Atendimento a Pacientes com suspeita ou confirmados com Covid-19 bem como a manutenção da referida unidade com aquisição de insumos necessários ao atendimento dos pacientes;

Diante de tais fatos, faz-se necessário realizar vinculação de valor a Receita 1.7.1.3.50.2.1.84.00.00.00.00 - SUS Custeio - CORONAVÍRUS COVID 19 - SAES, o valor a ser vinculado será de R\$ 86.169,60 (oitenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), vinculados a Conta Corrente nº 624019-0, ag. 1823, Caixa Econômica Federal. Salientamos que a vinculação está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO**




Oando
Cintia Cristine S. Almeida
Assessoria D.L

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 9 /PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 86.169,60 (oitenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0029.2.216. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC	
126 - 3.3.90.30.00.00 10270084 MATERIAL DE CONSUMO	66.169,60
127 - 3.3.90.39.00.00 10270084 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Total Suplementação: R\$ 86.169,60

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

Receita

Receita:1.7.1.3.50.21.84.00000000 Fonte: 10270084

86.169,60

Total da Receita: R\$ 86.169,60

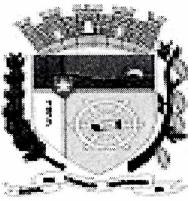
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de janeiro de 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360





FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 9/2022 folha 5
Qmro
Cintia Cristine S. Almeida
Assessoria D.L.

** Elotech **
25/01/2022

Exercício: 2022

Page 1 of 2

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 017/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$86.169,60 (oitenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0029.2.216.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC	
126 - 3.3.90.30.00.00 10270084	MATERIAL DE CONSUMO	66.169,60
127 - 3.3.90.39.00.00 10270084	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Total Suplementação: R\$ 86.169,60

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

Receita

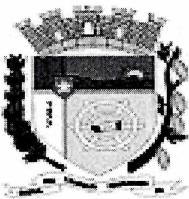
Receita:1.7.1.3.50.21.84.00000000 Fonte: 10270084	86.169,60
Total da Receita:	86.169,60

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 25/01/2022.

*Queubi em
25/01/22*

*THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento*



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

[Signature]
Cintia Cristine S. Almeida
Assessoria D.L.

** Elotech **
25/01/2022

Exercício: 2022

Page 2 of 2

Projeto de Lei nº 017/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando abertura do exercício financeiro de 2022 e que não houve previsão orçamentária de recursos vinculados as ações de combate ao novo coronavírus Covid 19 no exercício de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.007, de 28 de dezembro de 2021 que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar de Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 em anexo;

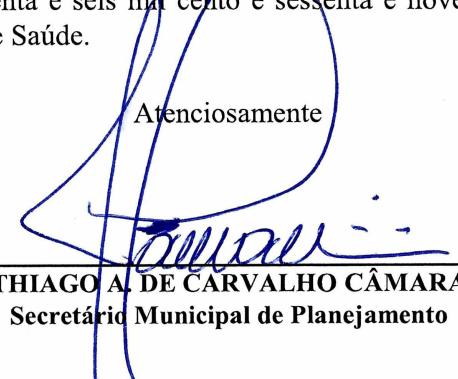
Considerando a transferência realizada pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS no valor de R\$ 86.169,60 (oitenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos) em 07 de janeiro de 2022 conforme documento em anexo extraído do portal do FNS;

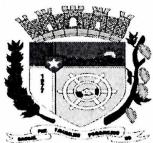
Considerando a necessidade de implementar ações voltadas ao fortalecimento do enfrentamento a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) haja vista o custeio da Unidade de Atendimento a Pacientes com suspeita ou confirmados com Covid-19 bem como a manutenção da referida unidade com aquisição de insumos necessários ao atendimento dos pacientes;

Diante de tais fatos, faz-se necessário realizar vinculação de valor a Receita 1.7.1.3.50.2.1.84.00.00.00.00 - SUS Custeio - CORONAVÍRUS COVID 19 - SAES, o valor a ser vinculado será de R\$ 86.169,60 (oitenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), vinculados a Conta Corrente nº 624019-0, ag. 1823, Caixa Econômica Federal. Salientamos que a vinculação está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Provável Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.935/PMC/2021, no valor de R\$86.169,60 (oitenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

Atenciosamente


THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento



ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando Nº 012/GAB-FMS/SEMUSA/2022

Data: 24 de janeiro de 2022

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal Planejamento – Coord. De Planejamento e Controle.

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação

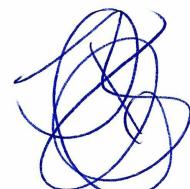
Considerando a Portaria GM/MS nº 4.007, de 28 de dezembro de 2021 que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar de Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 em anexo;

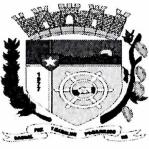
Considerando a transferência realizada pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS no valor de R\$ 86.169,60 (oitenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos) em 07 de janeiro de 2022 conforme documento em anexo extraído do portal do FNS;

Considerando a necessidade de implementar ações voltadas ao fortalecimento do enfrentamento a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) haja vista a inauguração da Unidade de Atendimento a Pacientes com suspeita ou confirmados com Covid-19 bem como a manutenção da referida unidade com aquisição de insumos necessários ao atendimento dos pacientes;

Solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar, através de Excesso de Arrecadação, ao orçamento vigente, bem como inclusão na LDO e LOA, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.935/PMC/2021, no valor de R\$ 86.169,60 (oitenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), para atender ao Fundo Municipal de Saúde:

A				B			
A CRIAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)	Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)
13.001 10.302.0029.2.216		ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL - BLMAC					
1.027.0084		Transferência de Recursos do SUS – Custeio - Recursos federais para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais					
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	66.169,60				
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00				
TOTAL				R\$ 86.169,60			





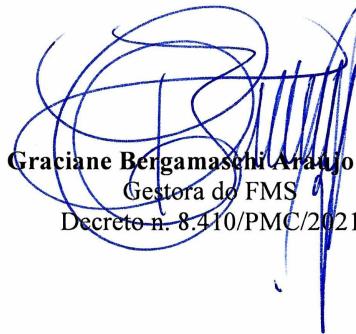
ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 9/2022 folha 8

Diretora
Cintia Cristina da Silva
Assessoria de Imprensa
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESCO!

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Excesso de Arrecadação conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,


Graciane Bergamaschi Araujo Neto
Gestora do FMS
Decreto n. 8.410/PMC/2021

*Recebido 24/01/2022
13.10
Zellen*

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/12/2021 | Edição: 245 | Seção: 1 | Página: 162

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTRARIA GM/MS Nº 4.007, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar de Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 510, de 16 de junho de 2020, que inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimentos de diárias na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes do COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.412, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSPV), em caráter excepcional e temporário para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19; e

Considerando a Nota Técnica nº 232/2021 da Coordenação-Geral de Urgência - CGURG/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI 25000.176856/2021-19, resolve:

Art. 1º Fica liberada, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de 2.810 (dois mil oitocentos e dez) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID 19 dos Estados e Municípios, correspondente às despesas de dezembro de 2021, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, no montante de R\$ 40.356.096,00 (quarenta milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e noventa e seis reais).

Parágrafo único. As despesas autorizadas nos termos desta Portaria correspondem ao mês de dezembro de 2021.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 2º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do Orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário CV19 - COVID-19.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Câmara Municipal de Cacoal								
RN	241200	SAO GONCALO DO AMARANTE	0104884	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19	M	PT 1.242, DE 16/06/2021	10	143.616,00
RN	241200	SAO GONCALO DO AMARANTE	4014235	HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE	M	PT 936, DE 10/05/2021	3	43.084,80
RN	241220	SAO JOSE DE MIPIBU	2560089	HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTONIO BARROS	E	PT 825, DE 28/04/2021	2	28.723,20
RN	241250	SAO MIGUEL	2381206	HOSPITAL AUREA MAIA DE FIGUEIREDO	M	PT 2.365, DE 16/09/2021	2	28.723,20
RN	241260	SAO PAULO DO POTENGI	2475227	UNID MAT INFANTIL INTEGRADA DE SAO PAULO DO POTENGI	E	PT 687, DE 13/04/2021	2	28.723,20
RN Total							102	1.464.883,20
RO	110004	CACOAL	9890734	HOSPITAL DE ATENDIMENTO A PACIENTE COVID 19	M	PT 808, DE 27/04/2021	6	86.169,60
RO	110012	JI PARANA	2495279	HOSPITAL DR CLAUDIONOR COUTO RORIZ	M	PT 2.365, DE 16/09/2021	4	57.446,40
RO Total							10	143.616,00
RS	430100	ARROIO DO MEIO	2252198	HOSPITAL SAO JOSE ARROIO DO MEIO	M	PT 936, DE 10/05/2021	3	43.084,80
RS	430240	BOM RETIRO DO SUL	2252023	HOSPITAL DE CARIDADE SANTANA BOM RETIRO DO SUL	M	PT 898, DE 05/05/2021	5	71.808,00
RS	430460	CANOAS	3626245	HOSPITAL PRONTO SOCORRO DE CANOAS DEP NELSON MARCHEZAN	M	PT 737, DE 19/04/2021	6	86.169,60
RS	430590	CORONEL BICACO	2235382	ASSOC HOSP SANTO ANTONIO DE PADUA	E	PT 1.192, DE 9/06/2021	2	28.723,20
RS	430770	ESTEIO	2232030	FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO	M	PT 1.907, DE 10/08/2021	4	57.446,40
RS	430780	ESTRELA	2252260	HOSPITAL ESTRELA	M	PT 845, DE 30/04/2021	4	57.446,40
RS	430790	FARROUPILHA	2240335	HOSPITAL SÃO CARLOS	M	PT 643, DE 07/04/2021	12	172.339,20
RS	430850	FREDERICO WESTPHALEN	2228602	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA FREDWEST	E	PT 1.907, DE 10/08/2021	10	143.616,00
RS	431100	JAGUARAO	2233401	SANTA CASA DE CARIDADE JAGUARAO	E	PT 845, DE 30/04/2021	5	71.808,00
RS	431180	MARAU	2246953	HOSPITAL CRISTO REDENTOR MARAU	E	PT 1.242, DE 16/06/2021	5	71.808,00
RS	431205	MARQUES DE SOUZA	2252007	HOSPITAL MARQUES DE SOUZA	M	PT 744, DE 20/04/2021	3	43.084,80
RS	431240	MONTENEGRO	2257556	HOSPITAL MONTENEGRO	E	PT 744, DE 20/04/2021	5	71.808,00
RS	431340	NOVO HAMBURGO	2232146	FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO FSNH	M	PT 744, DE 20/04/2021	7	100.531,20

Detalhar Pagamento

Da conta com o Município de Cacoal, Banco da Sagrada Família da Sagrada Família, Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão.

Ano	2022	Tipo de consulta	Fundo a Fundo	Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL
CPF/CNPJ	19.112.323/0001-03	Grupo	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Ação	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada	CV19 - CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAES	Município	CACOAL	UF	
Código IBGE	110004	População	86.416 habitantes	RO	
Prefeito(a)	ADACION ANTUNES FERREIRA	Data Inicial Gestão	31/12/2020	Secretário(a)	JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Presidente Conselho	FRANCISCA JANETE ANDRADE PRATES				

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Valor	Valor	Valor	Liquido	Motivo	Processo	Nº	Nº	Proposta	Portaria	Ações
Parceria			OB	OB	OB		Total	Desconto								
12 em 2022:	800059	07/01/2022	MUNICIPAL	104	018236	0066243190	86.169,60	0,00	86.169,60	30.169,60	250000031255/2022-34	4507				
						Total	86.169,60	0,00	86.169,60							



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

1823600006

1823/006/00624019-0

FUNDO MUN DE SAUDE DE CACOAL

de: 01/01/2022 até: 18/01/2022

			Movimento (R\$)	Saldos (R\$)
31/12/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
03/01/2022	244669	APLICACAO	347.795,77D	347.795,77D
03/01/2022	000001	CRED TED	6.697,40C	341.098,37D
03/01/2022	000001	CRED TED	341.098,37C	0,00
03/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
04/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
05/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
06/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
07/01/2022	281045	RESGATE	1.159,44C	1.159,44C
07/01/2022	498301	PAG AGUA	369,66D	789,78C
07/01/2022	498302	PAG AGUA	404,14D	385,64C
07/01/2022	498303	PAG AGUA	67,86D	317,78C
07/01/2022	498304	PAG AGUA	50,59D	267,19C
07/01/2022	498306	PAG AGUA	74,36D	192,83C
07/01/2022	498309	PAG AGUA	124,97D	67,86C
07/01/2022	498310	PAG AGUA	67,86D	0,00
07/01/2022	314083	PAG FORNEC	1.260,00D	1.260,00D
07/01/2022	314083	PAG FORNEC	180,00D	1.440,00D
07/01/2022	314083	PAG FORNEC	900,00D	2.340,00D
07/01/2022	314083	PAG FORNEC	540,00D	2.880,00D
07/01/2022	314083	PAG FORNEC	388,50D	3.268,50D
07/01/2022	727220	RESG AUTOM	3.268,50C	0,00
07/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
10/01/2022	498495	APLICACAO	570.793,39D	570.793,39D
10/01/2022	000001	CRED TED	86.169,60C	484.623,79D
10/01/2022	000001	CRED TED	42.323,84C	442.299,95D
10/01/2022	000001	CRED TED	142.600,00C	299.699,95D
10/01/2022	000001	CRED TED	284.156,95C	15.543,00D
10/01/2022	000001	CRED TED	15.543,00C	0,00
10/01/2022	314083	PAG FORNEC	1.260,00D	1.260,00D
10/01/2022	727220	RESG AUTOM	1.260,00C	0,00
10/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
11/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
12/01/2022	314083	PAG FORNEC	1.260,00D	1.260,00D
12/01/2022	727220	RESG AUTOM	1.260,00C	0,00
12/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
13/01/2022	564876	RESGATE	38.284,78C	38.284,78C
13/01/2022	210500	PAG BOLETO	1.703,60D	36.581,18C
13/01/2022	210848	PAG BOLETO	1.054,49D	35.526,69C
13/01/2022	211260	PAG BOLETO	1.478,18D	34.048,51C
13/01/2022	211866	PAG BOLETO	1.436,25D	32.612,26C
13/01/2022	212285	PAG BOLETO	1.674,74D	30.937,52C
13/01/2022	212673	PAG BOLETO	125,49D	30.812,03C
13/01/2022	213806	PAG BOLETO	3.086,55D	27.725,48C

Cintia Cristine S. Almeida
Assessoria D.L

13/01/2022	214666	PAG BOLETO	Câmara Municipal de Cacoal Processo 9/2022 folha 13	3.355,98D	24.369,50C
13/01/2022	215042	PAG BOLETO	<i>Qno</i> Cintia Cristine S. Almeida	982,05D	23.387,45C
13/01/2022	215357	PAG BOLETO	Assessoria D.L	1.925,52D	21.461,93C
13/01/2022	215646	PAG BOLETO		1.766,93D	19.695,00C
13/01/2022	215951	PAG BOLETO		1.388,80D	18.306,20C
13/01/2022	216248	PAG BOLETO		2.960,45D	15.345,75C
13/01/2022	216523	PAG BOLETO		1.348,52D	13.997,23C
13/01/2022	218456	PAG BOLETO		1.128,63D	12.868,60C
13/01/2022	218734	PAG BOLETO		1.346,27D	11.522,33C
13/01/2022	219028	PAG BOLETO		839,52D	10.682,81C
13/01/2022	219311	PAG BOLETO		7.490,62D	3.192,19C
13/01/2022	403742	PG LUZ/GAS		3.192,19D	0,00
13/01/2022	314083	PAG FORNEC		97.371,88D	97.371,88D
13/01/2022	727220	RESG AUTOM		97.371,88C	0,00
13/01/2022	-	SALDO DO DIA			0,00
14/01/2022	-	SALDO DO DIA			0,00
17/01/2022	562127	APLICACAO		415.705,88D	415.705,88D
17/01/2022	000001	CRED TED		27.200,00C	388.505,88D
17/01/2022	000001	CRED TED		332.255,88C	56.250,00D
17/01/2022	000001	CRED TED		58.050,00C	1.800,00C
17/01/2022	314083	PAG FORNEC		1.800,00D	0,00
17/01/2022	-	SALDO DO DIA			0,00
18/01/2022	792595	APLICACAO		48.665,58D	48.665,58D
18/01/2022	000001	CRED TED		41.968,18C	6.697,40D
18/01/2022	000001	CRED TED		6.697,40C	0,00
18/01/2022	-	SALDO FINAL			0,00

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)